



AVISO À POPULAÇÃO

Informação Validada em: 02-05-2021 10:40:15

N.º 21/2021

Páginas 1 de 3



1- INFORMAÇÃO DE SUPORTE

ASSUNTO	SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA COVID-19 PLANO DE OPERAÇÕES DE OPERAÇÕES NACIONAL COVID-19 (PONCoV)
	CONTROLO DA SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA EM PORTUGAL

Situação:

A manutenção do Estado de Alerta Especial (**EAE**), do **SIOPS** para o **DICOVID-19**, no nível **AMARELO**, até **162359MAI21**



Face à situação de Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional da COVID-19, foi atualizado o Plano de Operações Nacional para o Coronavírus (COVID-19) – PONCov, (versão de 04NOV20). O presente plano aplica-se a todo o território continental e a todas as estruturas, forças e unidades envolvidas ou outras que cooperem nas atividades de proteção e socorro, servindo de referência ao planeamento, geral, especial e sectorial, para a gestão das situações de emergência referentes ao Coronavírus (COVID-19), nos vários escalões territoriais.

O seu objetivo é efetivar um Dispositivo de Socorro e Assistência (DAS) de resposta operacional, flexível para fazer face à pandemia de COVID-19, adiante identificado como (DICOVID-19), que adote uma metodologia que permita minimizar o impacto da pandemia no que respeita às possíveis disfunções nos Corpos de Bombeiros e estrutura da ANEPC, e intervir no apoio, socorro e transporte de doentes no quadro de resposta à situação pandémica provocada pelo vírus SARS Cov-2. À data, a realidade vivida em Portugal, apresenta uma evolução positiva, justificativa da



AVISO À POPULAÇÃO



redução de algumas das medidas restritivas que foram tomadas nas semanas que se antecederam. Face a este cenário, o Conselho de Ministros aprovou em 29 de abril uma resolução que declara a situação de calamidade em todo o território nacional continental, das 00:00h do dia 1 de maio de 2021 até às 23:59h do dia 16 de maio de 2021.

2- EFEITOS EXPECTAVEIS

A continuidade de linhas de contágio para a situação epidemiológica, constituem um risco para o aumento dos casos de infeção, podendo agravar a sua expansão geográfica e a pressão do sistema de resposta operacional.

3- MEDIDAS DE AUTO-PROTEÇÃO

A ANEPC recomenda à população a tomada das necessárias medidas de precaução, de acordo com as orientações emanadas pela OMS e DGS:

1. Lavagem frequente das mãos com água e sabão ou com soluções à base de álcool.
2. Cobrir a boca e o nariz ao espirrar ou tossir.
3. Utilizar um toalhete de uso único para conter as secreções respiratórias, o qual deve ser prontamente eliminado num contentor de resíduos próximo.
4. Em alternativa poderá tossir ou espirrar para o braço/manga evitando a dispersão de partículas, e a consequente contaminação das mãos.
5. Higienizar as mãos após contacto com secreções respiratórias.
6. Evitar tocar nas mucosas dos olhos, boca ou nariz.
7. Evitar contato com pessoas com infeção respiratória.
8. Evitar partilha de objetos de uso pessoal e comida.
9. Na presença de sintomas de tosse, febre ou dificuldade respiratória conjugado com o regresso recente de áreas com transmissão ativa do COVID-19 ou contacto com um doente infetado, deve ligar para a Linha SNS 24 – 808 24 24 24.



AVISO À POPULAÇÃO



10. Manter pelo menos 2 metros de distância em relação a outras pessoas, principalmente daquelas que apresentam sintomas de tosse ou febre.
11. Reduzir ao mínimo a permanência em locais públicos muito frequentados.
12. Estar atento às informações da Direção Geral de Saúde e às indicações da Proteção Civil e das Forças de Segurança



O Diretor do Departamento de
Proteção Civil e Segurança e
Fiscalização

Original assinado e arquivado na
DMG/DPCSF

Comandante
Artur Magalhães Teixeira